

Já pensou em como pequenas ações podem ter um impacto significativo no longo prazo? Este é o momento ideal para repensar sua estratégia de contribuição e fazer ajustes que reflitam seus objetivos para o futuro.

Alterar o percentual de Contribuição Básica é opcional, mas pode ser uma excelente forma de maximizar a contrapartida da empresa e aumentar seu saldo para os próximos anos. Não deixe para depois, pois a próxima campanha será somente em 2026.

QUEM PODE ALTERAR

- GEBSA-PREV – somente os participantes ativos e autopatrocinados que estão inscritos na regra nova de contribuição básica, que corresponde ao desconto mensal de um percentual inteiro entre 1% e 5% do salário aplicável do participante.
- GE Energia – participantes ativos e autopatrocinados que se enquadram na faixa de salário aplicável acima de 35 UPs. O valor atual de uma Unidade Previdenciária (UP) é de **R\$ 628,50**

A alteração do percentual de contribuição básica passa a valer na folha de pagamento de **julho de 2025**.

VEJA COMO ALTERAR O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO

ALTERAR PELO APP



ALTERAR PELO SITE



Fonte: [GEBSAPrev](#), em 02.05.2025.